



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 107/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 043/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA	88.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 18 de Outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2881 Páginas 297 Ano: XII

Data: 19/10/2023

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:07E222E8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023 PROCESSO Nº. 111/2023**

Contratação de empresa por empreitada global para Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em 11 em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã.

CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Concorrência nº 004/2023, **no dia 20/10/2023, às 08h30min**, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 18 de Outubro de 2023.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1664FFB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 107/2023**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023-
PMI.**

**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 043/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
------------	-----------------

A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA

R\$ 88.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 18 de Outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:29891B8A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 479/2023**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS, passando a receber símbolo CC.1, a partir de 18 de outubro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EBFE3AED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 480/2023**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,